



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

RESOLUÇÃO Nº 354, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Altera a Resolução nº 352, de 30 de MARÇO DE 2026 que Institui o Regimento Interno dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Jaru, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, faz saber que o **PLENÁRIO** aprovou e ela promulga e publica a seguinte resolução:

Art. 1º Os artigos 3º, 5º, 6º e 28 da Resolução nº 352, de 30 de Março de 2026 passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º O Projeto será composto por, no máximo, 15 (quinze) Vereadores Mirins, eleitos entre estudantes matriculados no ensino fundamental I e II (5º e 6º anos), com até 12 (doze) anos de idade completos até 31 de março do ano da eleição; dos estabelecimentos de ensinos públicos e particulares participantes do município de Jaru, por meio de eleição direta, com voto dos próprios alunos, nos moldes previsto na Lei nº 4.325/2026.

Art. 5º Os Vereadores Mirins reunir-se-ão para a sessão preparatória e de posse, preferencialmente no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, em data e horário a serem estabelecidos pelo (a) Presidente da Casa de Leis.

Art. 6º No ato da posse, prestarão o seguinte compromisso:
Prometo respeitar o Regimento Interno dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Jaru, desempenhando responsabilmente o mandato a mim conferido e assim contribuindo para formação da minha cidadania e engrandecimento deste Município.

Art. 28 A sessão de encerramento ocorrerá em data a ser estabelecida pelo (a) Presidente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, 14 de abril de 2026.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE

SILVIO ARQUELEY DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO

1ª SECRETÁRIO

CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS

2ª SECRETÁRIO

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA, VEREADOR**, em 17/04/2026 às 10:07, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS, VEREADOR**, em 17/04/2026 às 10:24, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 17/04/2026 às 11:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO, VEREADOR**, em 17/04/2026 às 11:39, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3920157** e o código verificador **EB4E7512**.

Referência: [Processo nº 51-269/2026](#).

Docto ID: 3920157 v1